



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o TED nº 073/2026-UEM/SETI-UEF.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 8 de maio de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 25.800.800-6;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o TED nº 073/2026-UEM/SETI-UEF, EG. n.º 2/2026– Objeto: “Programa de Acompanhamento Formativo e Permanência Estudantil nas IEES do Paraná – PROAFE – UEM”, Coordenadora: Priscilla Borgonhoni Chagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 13/5/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 20/5/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.